



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 66/2025

Assunto: Estudos para instituição do “Vale-Feira”.

Justificativa: A Vereadora que esta subscreve vem, através da presente indicação, sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir o “Vale-Feira”, um benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos municipais que recebem um salário mínimo.

A ideia é que o vale seja disponibilizado sem ônus para o servidor, em formato de ticket, cartão ou outro meio que o Executivo julgar mais conveniente, possibilitando a compra de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

A implementação do “Vale-Feira” permitiria que os servidores utilizassem o benefício na feira dos produtores rurais, realizada na Praça da Rodoviária, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar local.

Além disso, sugiro que o “Vale-Feira” também seja incorporado às cestas básicas distribuídas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ampliando o alcance da medida e também beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social.

O benefício garantirá acesso a alimentos frescos e de qualidade, promovendo o bem-estar de servidores públicos, além de apoiar as famílias atendidas pelo CRAS. Ao mesmo tempo, contribuirá para o fortalecimento e a valorização da Agricultura Familiar em nosso Município.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2025.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade